



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 1, de 31 de Março de 2022
01 a 31 de Março de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
José Renato oliveira Mascarenhas

Diretora Acadêmica
Jamyle Rocha Ferreira Souza

Diretor Administrativo
Robson de Souza Santos

SUMÁRIO

Portarias06 a 12

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 17/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março
de 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/18, publicada no DOU de 20/03/18, pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora Tania Miranda Nepomucena, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2103675, da Função de Apoio à Gestão, com denominação de Chefe de Gabinete e vinculação à Direção Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 18/03/2022 16:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 303351
Verificador: c44f4001c4
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 18/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março
de 2022**

Designa a Comissão do Processo Seletivo 2022.1 do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (ECNM), Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no art. 26, do Regimento Geral do IF Baiano,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para integrar a Comissão do Processo Seletivo 2022.1 do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (ECNM), Campus Alagoinhas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Roberto Souza Pereira	2943940	Professor EBTT	Presidente
Carla da Silva Sousa	2055969	Professor EBTT	Vice - presidente
Eliane Mahl	3035919	Professor EBTT	Membro Titular
Yuri de Melo Alves	3007382	Professor EBTT	Membro Titular
Tatiane Bitencourt Barreto	1932695	Professor EBTT	Membro Titular
Tania Miranda Nepomucena	2103675	Professor EBTT	Membro Titular
Henrique Reis Sereno	1845887	Professor EBTT	Membro Titular
Fabricio Santos de Faro	1997097	Professor EBTT	Membro Titular
Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Professor EBTT	Membro Titular
Marcia Silveira Netto Machado	1319439	Professor EBTT	Membro Titular
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR - CD21 - ALG-DG**, em 25/03/2022 15:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 306604
Verificador: e9d498135d
Código de
Autenticação:

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 20/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março
de 2022**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS
ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado
no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA, Assistente em Administração, SIAPE 2016894 e LERISE SANTOS ZÓFFOLI, Assistente em Administração, SIAPE 1678984 como Pregoeiras e JONATAS LUAN MACEDO DE MORAIS, Auxiliar em Administração, SIAPE 3007004 e LERISE SANTOS ZÓFFOLI, Assistente em Administração, SIAPE 1678984, como Equipe de Apoio para constituir a Comissão encarregada pela execução dos processos de aquisição de bens e serviços, deste Campus. (Processo 23807.250356.2022-26)

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, pelo prazo 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR - CD21 - ALG-DG**, em 29/03/2022 12:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 305910
Verificador: 9b182da587
**Código de
Autenticação:**





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 21/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março
de 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, os servidores SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA, Matrícula SIAPE 2016894 e LERISE SANTOS ZÓFFOLI, SIAPE 1678984 para compor comissão responsável por realizar processos de aquisição de bens por Cotação Eletrônica e bens e serviços por Dispensa Eletrônica, no Campus Alagoinhas. (Processo 23807.250375.2022-52)

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, pelo prazo 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR - CD21 - ALG-DG**, em 29/03/2022 12:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 306031
Verificador: 133e0003e8
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 22/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março
de 2022**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Robson de Souza Santos, Assistente em Administração, SIAPE 1756139, para atuar como gestor de contratos do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º – São atribuições do gestor de contratos:

1. representar a Administração contratante perante o contratado;
2. garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ;
3. zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso;
4. promover para si e para a equipe de fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao setor responsável a inclusão no Plano de Capacitações do IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS;
5. acompanhar a execução dos contratos;
6. publicar o resumo do contrato e de seus aditivos e qualquer outra publicação que visa ao atendimento ao contrato em vigor;
7. manter sob sua guarda os contratos e seus termos aditivos, apostilas e registrando-os nos seus respectivos sistemas SIASG/SIAFI e demais controles internos do IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS;
8. solicitar formalmente à contratada a indicação de preposto;
9. manter o processo organizado e sob sua guarda: arquivar no processo todos os documentos relevantes relativos à execução, em ordem cronológica;
10. registrar no processo os fatos ocorridos a fim de documentá-los;
11. elaborar minuta de contrato;
12. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
13. indicar prazo para solicitar renovação de contrato ou realização de nova licitação;
14. nos contratos passíveis de prorrogação (conforme consta no art. 57 da Lei das Licitações), quando houver interesse da Administração na prorrogação deve enviar, 06 (seis) meses antes do fim da vigência, ofício à empresa

solicitando manifestação quanto ao interesse de prorrogação do contrato, para que, caso não ocorra a prorrogação, exista tempo hábil de realização de nova licitação;

15. solicitar formalmente ao setor demandante manifestação sobre interesse e vantajosidade na prorrogação de contrato;

16. ao receber solicitação da empresa de Revisão, Reajuste e/ou Repactuação, proceder à análise da solicitação, tomando por base o previsto na IN SLTI MPOG 05- 2017, atualizada;

17. manter sob sua guarda as Convenções Coletivas de Trabalho -CCTs, remeter a documentação ao fiscal do contrato e outros setores envolvidos para acompanhamento da execução contratual;

18. observar sempre os valores dos contratos;

19. acompanhar e controlar a prestação de garantia contratual e/ou conta vinculada por parte da contratada, observando os valores e prazos de vigência;

20. acompanhar processos de aplicação de sanções administrativas, bem como subsidiar as decisões da administração;

21. emitir pareceres e relatórios como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 31/03/2022 10:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 307951
Verificador: e5357a2a86
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122